

DECRETO nº 62 /2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e rescisão de todos os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, dos órgãos integrantes da Administração Direta, com exceção dos Secretários Municipais, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Tesoureiro, Ouvidor, Pregoeiro, Agente de Contratação e os servidores da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio.

Art. 2º - RESCINDIR todos os contratos dos servidores contratados temporária e excepcionalmente vinculados a todas as Secretarias Municipais.

Art. 3º - REVOGAR todas as Portarias que designaram servidores para Funções Gratificadas no Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em
22 de dezembro de 2025.**

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal